



PORTARIA Nº 21.227, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera o art. 2º da Portaria nº 20.978, de 27 de fevereiro de 2019, que “Institui Comissão Especial de Estudos e Implantação de Ações para Otimização da Arrecadação de Receita Municipal – CEIAO - ARM.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de realização de estudos e implantação de ações para otimização da arrecadação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 20.978, de 27 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear os servidores para compor a Comissão Especial CEIAO - ARM, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo:

- I - Julio Cezar Vieira da Silva – matrícula 9.194;
- II - Renata Elisangela dos Santos – matrícula 17.746;
- III - Danielle Salgado Brandão – matrícula 18.107;
- IV - Hercules Pereira Assunção – matrícula 32.219;
- V - Romulo Cesar Coutinho – matrícula 2.278;
- VI - Leandro Luiz Santos – matrícula 32.499; e
- VII - Gilmar Nunes – matrícula 32.381.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de julho de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	08/07/19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	